**AUTORIZAÇÃO**

Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

A Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, por meio da Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Recursos Logísticos – Copat, autoriza a colaboradora **ESTAGIÁRIA** do Tribunal de Justiça – TJCE, **Rebeca Cristina De Melo Da Silva**, inscrita no CPF Nº **073.XXX.XXX-35**, a utilizar as rotas 1 e 18 do transporte de funcionários do Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambeba.

**Vigência da autorização até: 24/05/2025**

**ARLANE ALEXANDRA CHAGAS DE FREITAS**

Assessor Técnico – COPAT/SEPLAG

*1. É obrigatório o uso de roupas compostas, não sendo permitido, por exemplo, o uso de shorts.*

*2. Esta autorização é de uso individual e intransferível. O descumprimento dessa condição poderá resultar na suspensão do direito de utilização do serviço das rotas.*

*3. Os horários ao longo do percurso do itinerário podem sofrer variações tanto para adiantado quanto atrasado devido a fatores externos e eventualmente imprevistos.*

*4. Uso obrigatório de fones de ouvido, caso for utilizar seu celular para músicas e/ou TV.*

*5. Autorização está condicionada à capacidade máxima de 42 passageiros sentados, não sendo permitidos passageiros em pé, conforme a Lei nº 13.094 de 12/01/2001.*